

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2018 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 30 de janeiro de 2017.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às quatorze horas (14h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece a segunda Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**, secretariado pelo edil **Francisco Rogério Bezerra Arruda**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Joaquim Euclides Feijão Neto, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães e José Crisóstomo Barroso Ibiapina. **AUSENTE:** Estevão Ponte Filho, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Bonifácio Silva Mesquita, José Vytal Arruda Linhares, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Romário Araújo de Sousa e Tiago Ramos Vieira. **Ata da 1ª Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lida a seguinte correspondência: Ofício N° 001/2017- Partido Solidariedade – Denomina o Vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos como líder do partido Solidariedade – SD/Sobral. Foi lida a Convocação de 27 de janeiro de 2017**, que resolve convocar em caráter “Extraordinário” esta augusta Casa Legislativa, para realização de Sessões Extraordinárias a partir do dia 30 de janeiro de 2017, para deliberar sobre as Matérias: **Mensagem N° 452/17 constante do Projeto de Lei N° 2038/2017**; e **Mensagem N° 453/17 constante do Projeto de Lei N° 2039/2017**, ambos de autoria do Poder Executivo. Neste momento, o vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina solicita a palavra pela Ordem para salientar que a convocação desta Sessão Extraordinária foi divulgada através do Diário Oficial de Sobral na manhã do dia vinte e sete (27) de fevereiro de 2017 e as matérias para serem discutidas nesta sessão só chegaram à Casa Legislativa às 18:20hs do 27/01/2017. O edil questionou como pode uma matéria constar no Diário Oficial no período da manhã se a matéria só chegou na Câmara as 18:20? O parlamentar, também, relata que ficou constrangido ao receber a convocação desta Sessão Extraordinária às 20:30hs da sexta (27/01/2017), enquanto estava em um aniversário na casa do sogro e que não sabe se o emissário, Sr. Flávio, é mesmo funcionário da Câmara. Desta maneira, os vereadores foram cientificados por uma pessoa que não é funcionário desta Casa Legislativa. Sendo assim, o mesmo recusou-se a assinar a convocação. Já que, até mesmo um bandido após às 18:00hs não pode ser citado. O edil aborda que convocação por edital não consta no Regimento Interno, e que este foi modificado durante a sua presidência para que só houvesse sessão extraordinária se fosse comunicado, pelo menos, quatorze (14) vereadores, para evitar que um partido que tenha onze vereadores se reunisse a qualquer momento. Em seguida, esclareceu que poderia ter se retirado da sessão, para que assim a mesma ficasse impossibilitada de acontecer, pois só tinha onze vereadores presentes, mas para não prejudicar a sessão ele continuaria presente. Inquiriu se na sexta abriram a Câmara às 18:00hs ou se ficaram aguardando as matéria para serem protocoladas, após o horário do expediente? Faz um apelo para que não haja questionamento judicial e para que não exista o clima de situação/posição. Com a palavra, o Sr. Presidente Paulo Vasconcelos

explana que o Diário Oficial do dia 27/01/2017 só começou a circular no sábado e que tem até às 24:00hs do mesmo dia para que todas as portarias e projetos do Prefeito Ivo Gomes sejam publicadas. Explica que a Câmara Municipal é um órgão sem horário de funcionamento, já que esta é ligada, diretamente, ao gabinete do prefeito. Elucida que não houve convocação dos vereadores, mas sim uma certificação. Relatou que anteriormente teve dificuldade em convocar os colegas vereadores, pois eles se negaram a assinar convocação anterior. Esclarece que o Setor Legislativo está à disposição do Presidente da Câmara, portanto não tendo horário determinado de funcionamento. Relata que de acordo com a Assessoria Jurídica da Câmara as convocações podem ser feitas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara e pela população. E na convocação do Executivo não se conta prazo e não se faz diferença entre feriado e final de semana. Deixando o direito a quem quiser requerer. Informa que a pressa maior de ler as matérias é para que o servidor público não seja penalizado, já que tal matéria vem para facilitar a vida do servidor e que alguns cargos serão extintos, trazendo de forma direta uma economia de 30% para o município. Dando a oportunidade ao Prefeito de organizar sua equipe de trabalho e suas secretarias. Em aparte, o edil José Crisóstomo faz o pedido à Mesa Diretora para votar se haverá ou não a sessão. Os cinco integrantes da Mesa Diretora votam a favor da realização desta Sessão Extraordinária. **Em seguida o primeiro Secretário fez a leitura das seguintes Mensagens: Mensagem N° 452 referente ao Projeto de Lei de N° 2038/2017 do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a Municipalizar Trecho de Rodovia Federal e dá outras providências; e a **Mensagem N° 453 referente ao Projeto de Lei N° 2039/2017 do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminha com urgência os Projetos de Lei Ns° 2038/17 e 2039/17 para serem analisados pelas Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação e pela Comissão Permanente de Serviços Público e Atividades Afins. Finalizando, o Presidente Paulo Vasconcelos convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária que acontecerá às 16:00hs do dia trinta e um (31) de janeiro de 2017 no Plenário da Câmara Municipal, para votar a reforma administrativa e o projeto das rodovias federais. **GRANDE EXPEDIENTE** – Sem utilização da Tribuna. **ORDEM DO DIA** - Prejudicada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.